



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **745.696/2008-83 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria nº 1023, de 25 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Carlos Coutinho Batalha** e **Guilherme Rody Soares** – Titular e Suplente, respectivamente, como Representantes do Ministério da Educação (MEC) neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2008.

LUIZ HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE